



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Terça-feira, 25 de janeiro de 2022

Ano V | Edição nº 756

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 25 de janeiro de 2022

Ano V | Edição nº 756

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 026, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre nomeação de membros da Comissão de Concurso Público para provimento de empregos públicos”

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o que preceitua as legislações Federal, Estadual e Municipal,

Considerando o Ofício nº 007/2022 da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, protocolado sob o nº 0173/2022, solicitando alteração dos membros para compor a Comissão de Concurso Público para provimento de empregos públicos, nomeados pela Portaria nº 007, de 05 de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, nesta data, as pessoas abaixo especificadas para compor a Comissão para fiscalização e acompanhamento do Concurso Público, autorizado pelo Decreto nº 6.637, de 04 de janeiro de 2022, para preenchimento de empregos de caráter efetivo, no âmbito da Administração, a saber:

- **VALÉRIA CRISTINA DE MORAIS DA SILVA**, CPF 095.524.268-12

- **MARIA DE LOURDES DE ALMEIDA**, CPF 040.803.678-80

- **MARIA SOARES ROSALEZ DA SILVA**, CPF 087.615.388-09

- **KAUANA DAMARIS COELHO**, CPF 314.285.368-50

- **RAFAEL AUGUSTO MARTINS DAMIANCI**, CPF 221.724.098-63

- **LILIANA FERNANDES LOPES**, CPF 078.585.548-32

- **CARLOS LUIZ PEREIRA**, CPF 114.382.568-33

Art. 2º. Fica designado como Presidente da Comissão de Concurso Público, a senhora **VALÉRIA CRISTINA DE MORAIS DA SILVA**.

Art. 3º. Caberá a Comissão as atribuições de fiscalizar a operacionalização do Concurso Público, bem como o cumprimento das determinações do Regulamento Geral do Concurso, estabelecida no Decreto Municipal nº 5.901, de 20 de março de 2019, na Lei Orgânica Municipal e no respectivo Edital.

Art. 4º. A Comissão ficará encarregada de realizar todos os atos legais e executar todas as fases do Concurso, sob a supervisão do Departamento de Recursos Humanos.

Art. 5º. Os trabalhos realizados pelos membros da Comissão, ora nomeada, não serão remunerados, sendo

considerados de relevante interesse público.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 007, de 05 de janeiro de 2022.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 24 de janeiro de 2022.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 027, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre afastamento de servidor e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

Considerando o requerimento do servidor Benedito Alves Santana, protocolado sob nº 261/2022, que solicita seu afastamento para exercício do cargo de Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais;

Considerando a Lei Municipal nº 3.082, de 17 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. DEFERIR, o pedido de afastamento das funções, para cumprimento de mandato de Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, do servidor **BENEDITO ALVES SANTANA**, inscrito no CPF sob o nº 067.348.528-27, sem prejuízo de seus vencimentos e vale-alimentação, durante o período de **24 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2024**.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar todas as providências necessárias, visando o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 24 de janeiro de 2022.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal